

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA N.º 008/2024 – GAB/IPSG**

EMENTA– “Dispõe sobre a implantação do projeto Conexão Emocional no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG)”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de promover o bem-estar e a saúde mental dos servidores e segurados deste Instituto;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer o relacionamento com a sociedade e aprimorar a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a relevância do desenvolvimento humano como meio de alcançar uma gestão eficaz e proativa;

CONSIDERANDO que de modo experimental foi estimulado a participação dos servidores no método CIS que trabalha de forma integrada a razão e a emoção, possibilitando a obtenção de alta performance pessoal e profissional, em 06/2023;

CONSIDERANDO a realização de treinamentos experimentais do projeto “Conexão Emocional” junto a Secretaria de Educação deste município, visando fomentar a saúde mental dos segurados, abrangendo também servidores contratados e servidores comissionados, com ênfase em superar desafios pessoais e profissionais, ocorrida em janeiro/2024, alcançando cerca de mais de 700 (setecentos) participantes;

CONSIDERANDO a relevância do projeto “Conexão Emocional” para a consecução desses objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado o projeto “Conexão Emocional” no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, para servidores do RPPS e segurados;

Art. 2º - O projeto “Conexão Emocional” propõe uma abordagem inovadora para o desenvolvimento humano, visando mitigar questões de saúde mental entre os servidores e segurados, ao mesmo tempo em que fortalece o relacionamento com a sociedade.

Art. 3º - Com foco na gestão proativa das emoções, aprimoramento da comunicação e fomento à liderança, esta iniciativa visa não apenas a criação de um ambiente laboral mais saudável e produtivo, mas também a melhoria substancial no atendimento aos segurados e na interação com a comunidade.

Art. 4º - As atividades englobam treinamentos intensivos, palestras interativas para a sociedade, além de medidas de acompanhamento, visando o desenvolvimento contínuo dos envolvidos, promovendo um ambiente de trabalho mais equilibrado;

Art. 5º - O programa se propõe a avaliar o impacto dessas ações na qualidade do serviço oferecido aos segurados, no bem-estar dos colaboradores e no fortalecimento dos laços com a sociedade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Garanhuns, 04 de março de 2024.



**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**

Nicole Borges

**Código Identificador:**FEB6B555

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2024. Edição 3543

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20240812085733.pdf>  
assinado por: idUser 300